



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01814 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F901A41A4A5CC32F062A2691FA67CBC4

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- ERRATA Nº 01/2023 AO DECRETO Nº 294/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 “QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM –BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Errata nº 01/2023 ao Decreto nº 294/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
“Que dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão Secretário de Governo do Município de Cafarnaum –Ba e dá outras providências”

ONDE SE LÊ:

DE 02 JUNHO DE 2023

LEIA –SE:

DE 02 FEVEREIRO DE 2023



Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F901A41A4A5CC32F062A2691FA67CBC4

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 294/2023
DE 02 FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Governo do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário de Governo**, Símbolo **CC-01**, o Sr. Manoel Missias Souza Miranda

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br